

São Bernardo do Campo, 05 de dezembro de 2011.

## COTAÇÃO DE PREÇOS

### COTAÇÃO nº 006/2011

Razão Social:  
Endereço:  
CNPJ:

A Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil – **UNISOL Brasil**, em atendimento ao Convênio MTE/SENAES nº 702457/2008, celebrado entre a UNISOL BRASIL e a SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - SENAES, para o apoio à constituição de redes de cooperação solidária, torna pública a realização desta cotação de preços do tipo **MENOR PREÇO E MELHOR TÉCNICA**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA**, para a realização de estudo sobre a viabilidade de constituição da marca “ECOUNI”, conforme Memorial Descritivo – Anexo I deste edital.

Prezados Senhores,

1. Convidamos V.Sas. a participarem do processo de contratação de prestador de serviços em consultoria técnica especializada, nas condições descritas no anexo I.

PROPOSTA DE PREÇOS – COTAÇÃO nº ____/2011				
ITEM	DESCRIÇÃO	Total de horas técnicas	Valor unitário da hora técnica (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	Estudo e elaboração da identidade visual (logotipo).			
2.	Definição dos conceitos e estratégias fundamentais.			
3.	Forma de operação e metodologia para o desenvolvimento de produtos atrelados a marca “ECOUNI”.			
4.	Estudo dos benefícios a serem atingidos e a estimativa de custos envolvidos com a utilização da marca sobre o produto.			
5.	Plano de ação com todas as estratégias para a implantação da marca “ECOUNI”.			
<b>TOTAL GERAL</b>				

- ✓ A presente proposta é válida por 30 dias.
- ✓ Nos preços apresentados estão inclusos todos impostos, taxas, tributos, tarifas, ou quaisquer outros tributos e impostos incidentes na presente proposta.
- ✓ Para a presente **COTAÇÃO DE PREÇOS** foi observada a **Portaria Interministerial nº 127**, de 29 de maio de 2.008, preservado os princípios da Lei Federal nº 8.666.
- ✓ Deverá ser anexado na proposta de preço: a proposta de trabalho, currículo do profissional responsável que contemple o escopo do serviço e/ou Atestado de Capacidade Técnica emitida por pessoas jurídicas.

Nome: \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Utilizar carimbo da instituição

## Requisitos Exigidos para Participar do Processo:

### 01) Da entrega da cotação

- 1.1 A **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá ser encaminhada por e-mail no endereço [vicente@unisolbrasil.org.br](mailto:vicente@unisolbrasil.org.br), ou ainda através do fax (11) 4127-4747, discriminando: **COTAÇÃO Nº 006/2011.**
- 1.2 As propostas serão recebidas até o dia 22 de dezembro de 2011.

### 02) Do julgamento

Será escolhida a **PROPOSTA DE PREÇOS**, que apresentar o menor valor e melhor capacidade técnica.

### 03) Da Contratação e Documentação

- 3.1. A empresa vencedora, para celebração do contrato, deverá apresentar a seguinte documentação:
- 3.1.1. Ficha Cadastral contendo: razão social; número do CNPJ; o endereço completo; o nome, CPF e RG do responsável legal; telefone; fac-símile; e e-mail para contato, bem como banco, agência e conta corrente;
- 3.1.2 Cartão do CNPJ;
- 3.1.3 Contrato Social da Empresa;
- 3.1.4 Certidão Negativa de Débito (CND) com o INSS;
- 3.1.5 Certidão de Regularidade de Situação – CRS perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei 836, de 11.05.1990;
- 3.1.6 Prova de Regularidade para com a Receita Federal – Certidão de Quitação de Tributos (Secretaria da Receita Federal) e Certidão quanto à Dívida Ativa da União (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal da sede (matriz ou filial) do licitante (as certidões somente serão aceitas com prazo de validade determinado no documento ou, com a data de emissão não superior a 180 - cento e oitenta dias).

### 04) Outros

- 4.1. Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 dias;
- 4.2. Na proposta considerar-se-á inclusas todas as despesas, diretas ou indiretas, tais como: tributos, impostos, contribuições, encargos fiscais e sociais, frete, seguros e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir.
- 4.3. As proponentes deverão apresentar apenas uma proposta.
- 4.4. Serão desclassificadas as propostas que:
- 4.4.1 Não atendam às exigências do ato convocatório desta cotação;
- 4.5.2 Conttenham valores manifestamente inexequíveis;
- 4.5.3 Tiverem cotação em moeda estrangeira;
- 4.5.4 Não contiverem informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado;
- 4.5.5 Omitirem informações consideradas essenciais para a análise e a seleção.

## **5) Da Contratação**

5.1 A assinatura do contrato de prestação de serviços será celebrado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da notificação para esse fim, sob pena de decair do direito à contratação;

5.2 Caso a proponente vencedora não queira ou não possa assinar o respectivo contrato dentro do prazo de validade da proposta, a UNISOL BRASIL poderá, sem prejuízo da aplicação de penalidades à desistente, optar pela contratação das proponentes remanescentes, na ordem de classificação para fazê-lo nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **6) Do Pagamento**

O pagamento da nota fiscal/fatura da presente cotação será feito diretamente através de depósito em conta corrente da empresa vencedora, em até 10 dias úteis após a emissão da Nota Fiscal/Fatura.



**Arildo Mota Lopes**  
**Presidente**

## **ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO**

### **1 - DO OBJETO**

A presente cotação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de estudo sobre a viabilidade da marca “ECOUNI”, dentro dos princípios da sustentabilidade e estabelecendo os conceitos fundamentais, sua forma de operação, a metodologia para o desenvolvimento de produtos atrelados a marca e a elaboração de um plano de ação a ser implantado.

### **2 – DA JUSTIFICATIVA**

Um dos grandes entraves para o crescimento da economia solidária encontra-se justamente na falta de uma gestão inovadora capaz de viabilizar a criação de novos produtos consoante as exigências e demandas do mercado. O processo de criação de novos produtos passa, necessariamente, pelo estudo junto ao mercado quanto ao seu design, matéria-prima a ser utilizada, custos de produção, precificação, distribuição e pontos de vendas em potencial, que justifique e viabilize sua produção em escala comercial e que consolide uma “marca” que reflita suas principais características e diferenciais, propiciando aos empreendimentos solidários melhores condições na disputa pelo mercado.

### **3 – DOS PRODUTOS**

Como resultado da consultoria, deverão ser apresentados os seguintes produtos:

- 3.1. Estudo e elaboração da identidade visual (logotipo);
- 3.2. Definição dos conceitos e estratégias fundamentais;
- 3.3. Forma de operação e metodologia para o desenvolvimento de produtos atrelados a marca “ECOUNI”;
- 3.4. Estudo dos benefícios a serem atingidos e a estimativa de custos envolvidos com a utilização da marca sobre o produto; e
- 3.5. Plano de ação com todas as estratégias para a implantação da marca “ECOUNI”.